



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECOMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG: 070009), CNPJ sob o nº 06.017.798/0001-60, com sede na Avenida Princesa Isabel, 201, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-911, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES** nomeada pela Portaria nº 73/TRE/PB/PTRE/ASPRE, de 1º de abril de 2025, publicada no DOU de 02 de abril de 2025, Seção 2, página 64, inscrito(a) no CPF n.º 380.XXX.174-XX, em comum acordo com a licitante detentora da Ata de Registro de Preços, a **empresa V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ Nº 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto / São Paulo, CEP 15.014-410, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, representada neste ato pela Sr.^a Vanessa Correa da Rocha, tendo em vista o que consta no processo 0003377-38.2025.6.15.8000, **RESOLVEM**, com amparo na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 11.462/2023, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 15/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - TRE/PB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica a vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **13/08/2025**, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia **12/08/2026**, não sendo possível, findo esse período, a realização de nova prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS

3.1 - A partir do dia **13/08/2025**, ficam renovados apenas os quantitativos registrados na ARP 15/2024 e ainda não adquiridos, mantendo-se os valores originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Valor	Quantidade
			Unitário Registrado (R\$)	

02	CARTUCHO DE TONER para impressora marca SAMSUNG SL-M4070, código de referência MLTD203U, com rendimento de impressão de 15.000 páginas conforme norma ISO/IEC 19752, cor do toner PRETA, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado MARCA/MODELO: DSI /MLTD203U	Und	44,89	250
----	---	-----	-------	-----

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 84 da Lei 14.133/2021, nos artigos 15, IX, e 22 do Decreto 11.462/2023, bem como na Cláusula 5 da ATA e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 0003377-38.2025.6.15.8000.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação no PNCP.

6.2 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista nos artigos 18, §4º, e 22 do Decreto nº 11.462 de 2023, bem como no art. 174, §2, inciso IV, da 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES

Secretária de Administração e Orçamento do TRE/PB

VANESSA CORREA DA ROCHA

Empresa V. C. da Rocha Distribuidora – ME

**VANESSA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO VANESSA CORREA DA ROCHA
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por VANESSA registrado(a) civilmente como VANESSA CORREA DA ROCHA em 08/08/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 08/08/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2166358&crc=2E6EC4D2, informando, caso não preenchido, o código verificador **2166358** e o código CRC **2E6EC4D2**..

0003377-38.2025.6.15.8000

2166358v10